

DECRETO Nº 5.067/2018

HOMOLOGA E DIVULGA LISTA DE BENEFICIÁRIOS CLASSIFICADOS PARA A AQUISIÇÃO DE LOTES NO LOTEAMENTO NOVA ALVORADA– FASE II

José Antonio Guidi, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitiba e no art. 6º da Lei Complementar n. 140/2015, Edital n. 001/2018 da Secretaria Municipal de Habitação, Resoluções 03/2018 e 04/2018 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Edital .

DECRETA

Art. 1º. Fica homologada e divulgada a lista de beneficiários classificados, por ordem de classificação, para a aquisição de lotes do Loteamento Nova Alvorada – Fase II para os fins previstos no art. 6º da Lei complementar n. 140/2015 conforme lista anexa.

Art. 2º. A convocação dos interessados se dará de acordo com a classificação da lista anexa, respeitada a preferência dos idosos e deficientes prevista no item 2.4 do Edital n. 001/2018 e limitada à quantidade de lotes disponibilizados nesta fase conforme consta da Resolução 04/2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de setembro de 2018

José Antônio Guidi
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito na portaria e mural público da Prefeitura Municipal.

Ângelo Scolaro
Secretário Municipal de Habitação